



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Projeto de extensão “OS ENUNCIADOS DAS/NAS BORDAS:  
ENTRECRUZAMENTOS SOCIOCULTURAIS E TECNOLÓGICOS NO  
REFERENCIAL CURRICULAR DE HISTÓRIA”**

**Edital Simplificado para a Seleção de Bolsistas**

**1. Preâmbulo**

A Coordenação do Projeto de extensão “OS ENUNCIADOS DAS/NAS BORDAS: ENTRECRUZAMENTOS SOCIOCULTURAIS E TECNOLÓGICOS NO REFERENCIAL CURRICULAR DE HISTÓRIA”, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem em suas ações na forma deste edital.

**2. Objetivos do projeto**

2.1 O presente projeto tem como objetivo oportunizar uma formação do professor reflexivo, com desenvolvimento de atitudes; aplicação de conhecimentos; desenvolvimento de habilidades necessárias à prática educativa e profissional, visando domínio e a aprendizagem significativa dos conceitos históricos e pedagógicos para aplicabilidade no fazer metodológico crítico e inovador.

**3. Período, horário e local de inscrição**

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 a 05 de outubro de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Coordenação institucional do LIFE/HGF/UFAC.

**4. Requisitos para inscrição**

- 4.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o Curso de Bacharelado em História e Licenciatura plena em História.
- 4.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o projeto;
- 4.3 Apresentar a documentação exigida no item 05.

**5. Documentos de inscrição**

- 5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (disponível Coordenação institucional do LIFE/HGF/UFAC).
- 5.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão.
- 5.3 Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2015.
- 5.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

**6. Das vagas**

- 6.1 Serão oferecidas três vagas, para atuarem durante cinco meses cada.

## **7. Valor da bolsa**

7.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **8. Processo de seleção**

8.1 A seleção será efetivada pelo coordenador e professores colaboradores do projeto e levará em consideração aos aspectos, a saber:

1º – Análise de documentação – consiste em conferir o cumprimento e veracidade dos documentos exigidos nos itens 04 e 05 deste edital;

2º - Análise do histórico escolar;

3º - Ranque de notas em todas as disciplinas cursadas (das maiores notas para as menores);

4º - Análise da Carta de Intenção.

Item	Pontuação
1. Carta de Intenção (Coerência com os objetivos do projeto)	3,0
2. Análise do histórico (a média das notas convertidas para 0 a 4).	3,0
3. Entrevista	4,0
Total	10,0

## **9. Cronograma de execução deste Edital**

9.1 Período de inscrição: de 01 a 05 de outubro de 2015.

9.2 Realização da carta de intenção: 06 de outubro de 2015.

9.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 07 de outubro de 2015.

9.4 Período para interposição de recursos: 08 de outubro de 2015.

9.5 Publicação do Resultado Final: 09 de outubro de 2015.

## **10. Disposições finais**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 01 de outubro de 2015.

Prof. Dr<sup>a</sup>. Geórgia Pereira Lima  
Coordenador do Projeto